



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 174/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “COOPERATIVISMO E CORONELISMO EM PERNAMBUCO (1930 – 1940)”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 51/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006133/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “COOPERATIVISMO E CORONELISMO EM PERNAMBUCO (1930 – 1940)”, encaminhado pelo Professor Assistente GILVANDO SÁ LEITÃO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, cujo objetivo é fazer sobretudo um resgate da história social do cooperativismo em Pernambuco nas décadas de 30 e 40 à semelhança (metodologicamente) do estudo de história social que o citado Professor fez (RIOS, 1995), consultando material de imprensa e fazendo análise de conteúdo do mesmo, para os transportes coletivos em termos de políticas públicas. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de novembro de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006133/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =